1302

Original anexo ao
Proc. n.º 105/12
Em 13/4/12 Sa

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Moradores da Rua Alberico Robillard de Marigny, na Vila Mello nos informaram sobre os constantes abusos de motoristas de ônibus e caminhões naquela via.

Esse problema tem sido recorrente e a população daquela área tem sido muito afetada por todos os males que o estacionamento desses veículos de grande porte podem causar. Além dos transtornos causados por esses veículos automotores pesados numa rua estritamente residencial, essa prática ainda acarreta muitos outros inconvenientes, a começar pela ocupação de áreas de estacionamento que deveriam servir aos próprios moradores.

Há ainda, os problemas relacionados à segurança dos transeuntes, porque desocupados e marginais se ocultam atrás desses veículos para surpreender os passantes que se tornam vítimas de toda sorte de delito. Além disso, os veículos atrapalham a visão dos motoristas que por ali passam.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 79/12 – DOCUMENTO N.º 1302/12

Proíbe o **estacionamento de ônibus e caminhões** na **Rua Alberico Robillard de Marigny**, na Vila Mello.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Alberico Robillard de Marigny em toda sua extensão, em ambos os lados, na Vila Mello.

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 12 de abril de 2012.

a) WILSON VARGAS - TIÇA

sec 1012/WV/CK